



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 007/2025

Livro 06 - Folhas nº 018 a 020

TOMADA DE PREÇOS DE Nº 030/2023

PROCESSO Nº 3610/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2024 DE “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA E A EMPRESA FACCIO ARQUITETURA S/S LTDA EPP

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, através da Secretaria Municipal da Educação, representado pelo Sr. Secretário Municipal Sr. FERNANDO DIANA, autoridade competente devidamente designado pela Portaria nº 29.764/2025, de lavra do Exmo. Prefeito Municipal, denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa FACCIO ARQUITETURA S/S LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 00.286.988/0001-05, estabelecida à Rua Monte Aprazível, 185 – Vila Nova Conceição – São Paulo, representada pelo Senhor PAULO FACCIO NETO., devidamente autorizado pelo Secretário Municipal em 22/04/2025, através do Despacho 17 do Protocolo 17.933/2025, acordam em celebrar o presente instrumento, com base na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Contrato 008/2024, por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de maio de 2025 a 14 de maio de 2026, conforme autorizado na cláusula segunda do Contrato, com fundamento no §1, incisos I, II e VI do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

1.2 O CONTRATANTE e a CONTRATADA reconhecem que não haverá prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA DECORRENTE

2.1 A cobertura da despesa dar-se-á por Notas de Empenho já emitidas: 663 – 10.01.4.4.90.51.12.365.0049.1.031.01.2100000 e 780- 10.02.4.4.90.51.12.361.0049.1.031.01.220000000, através das notas de empenho 11511/2024, 11514/2024 e 11513/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1 A garantia apresentada, através do Recibo de Documentos n.º 019/2024, Apólice de Seguro Garantia n.º 017412024000107750132625 da BMG Seguros S.A, VENCIMENTO: 09/08/2025, deverá ser renovada afim de respeitar a cláusula 8º do contrato inicial.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Aditivo será publicado, por extrato, na forma determinada pelo parágrafo único do art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato 008/2024 que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo 15 de maio de 2025.

Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal n.º 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA

Araraquara, disponível em <https://araraquara.1doc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal nº 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA – FERNANDO DIANA

FACCIO ARQUITETURA S/S LTDA EPP - PAULO FACCIO NETO

TESTEMUNHAS:

VIVANE APARECIDA CEREDA

FABIO AUGUSTO F. DA SILVA



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADA: FACCIO ARQUITETURA S/S LTDA EPP

TOMADA DE PREÇOS DE Nº 030/2023 PROCESSO Nº 3610/2023

CONTRATO Nº 008/2024

TERMO DE PRORROGAÇÃO 007/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 15 de maio de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 074.527.818-30

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Cargo: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2017-2024)
CPF: 131.112.878-66

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: FERNANDO DIANA
Cargo: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
CPF: 267.961.438-09

Pela contratada:

Nome: PAULO FACCIO NETO
Cargo: RESPONSÁVEL LEGAL
CPF: 149.935.971-34

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: FERNANDO DIANA
Cargo: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
CPF: 267.961.438-09

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: FABIO A. FERREIRA DA SILVA
Cargo: GERENTE DE GESTÃO, CONTROLE E SUPERVISÃO DE CONTRATOS
CPF: 268.284.368-90